



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO a Resolução 17/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Vereador GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS como **Ouvidor Geral** e a Vereadora ANA VITÓRIA TAVARES DOS SANTOS MELO, como **Ouvidora Substituta**, para exercer as atribuições dispostas no art. 9º da Resolução nº. 17/2013.

Art. 2º A duração do mandato do Ouvidor Geral e Substituto será de um ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 15 de janeiro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 15 de janeiro de 2025. _____ Vereador Patrick José Santos Oliveira - Secretário.